



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I

Edição Nº 1004 de segunda-feira, 5 de outubro de 2026

Nº de páginas: 14

SUMÁRIO:

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2026 - ;
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2026. - ;
- DECRETO Nº 342/2026 - ;
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026 - ;
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026. - ;
- EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026 - ;
- PORTARIA SMTT Nº 080/2026. - ;
- PORTARIA Nº 1194/2026 - ;
- PORTARIA Nº 1195/2026 - ;

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº 010/2025.
CONTRATO nº 352/2026 – Ata de Registro de Preço nº 044/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Serviço de Manutenção, Recapeamento e Aquisição de cimento Asfáltico na Av. Maria Auxiliadora Graça Leite e Outras localizadas no Conjunto Serapião Antônio de Góis - Bairro São Cristovão neste município.
CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.252.635,64 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 2021, c/c Art. 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.27 – Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação. 15.451.0003.1209 – Recapeamento Asfáltico nas Ruas e Avenidas do Município. 44905100 – Obras e Instalações. 44905103 – Obras e/ou edificações para uso comum do povo. Fonte: 15000000

NOTA DE EMPENHO: Nº 10010001/2026.

Itabaiana/SE, 01 de outubro de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 028



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (AUTOCLAVAGEM) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (Grupo "A4" e "E"), segundo definição da RDC Nº 222/2018, produzido pela Casa de Acolhimento Animal Maria Salete da Silva Filho vinculada a esta secretaria, assim como pela própria secretaria através de seus atendimentos veterinários; coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos químicos (Grupo "B") referente ao mesmo local desta Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar, de acordo as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos*

Fornecedor : TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA - 10.395.362/0002-63

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2.000,00	kg	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00	R\$ 12,03	R\$ 24.060,00	76,72	R\$ 9,23
Descrição: coleta, transporte, tratamento (AUTOCLAVAGEM) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (Grupo A4 e E)										
2	250,00	kg	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18,71	R\$ 4.677,50	67,93	R\$ 12,71
Descrição: coleta, transporte, tratamento (AUTOCLAVAGEM) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (Grupo B)										
					Subtotal Adjudicado R\$ 7.100,00		Subtotal Orçado: R\$ 28.737,50		75,2936 %	R\$ 21.637,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 7.100,00	R\$ 28.737,50	75,2936 %	21.637,50

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaiana-SE , 05 de Outubro de 2026

JOSÉ PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Pagina 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Assine aqui

Pagina 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
CONTRATO nº 061/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 004/2026 - SMTT

OBJETO: Futuras contratações de empresas para aquisição e fornecimento parcelado de água mineral conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATADA: GLP SANTO ANTONIO LTDA, no valor de R\$ 7.761,00 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais)

PRAZO: o prazo de vigência da contratação é até dia 31 de dezembro 2026 contados da celebração contratual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão – 04 - Secretaria do Desenvolvimento Social;UO - 0401 - Secretaria do Desenvolvimento Social ;08.122.0006.2102 Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Social ;33903000 – Material de Consumo;33903007– Gêneros de,Alimentação;Fonte: 1500.0000.

NOTAS DE EMPENHO: 10020001.

Itabaiana/SE, 02 de Outubro de 2026.

Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal

Rua Cecília Vieira dos Santos, nº 784, Bairro Serrano – Itabaiana/Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2026

DECRETO 342/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 277.000,00
(DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0227	SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO	
2205	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	277.000,00
Soma da Ação:		277.000,00
Soma da Unidade:		277.000,00
Total Geral:		277.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	
2097	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	277.000,00
Soma da Ação:		277.000,00
Soma da Unidade:		277.000,00
Total Geral:		277.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 017/2026

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 017/2026 referente à *Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia destinados a reforma da Praça João Pessoa no município de Itabaiana, Sergipe, conforme descrição no anexo I do edital e demais anexos*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONCRET CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - 35.078.300/0001-78

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1	1,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.063.079,96	R\$ 2.063.079,9600	R\$ 2.750.953,01	R\$ 2.750.953,01	R\$ 687.873,05

Descrição: Serviços de Reforma da Praça João Pessoa, no município de Itabaiana, Sergipe.

Subtotal Adjudicado: R\$ 2.063.079,96	Subtotal Orçado: R\$ 2.750.953,01	25,0049 %	R\$ 687.873,05
--	---	--------------	-------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.063.079,96	R\$ 2.750.953,01	25,0049 %	687.873,05

Itabaiana-SE , 05 de Outubro de 2026

JOSÉ PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Pagina 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 017/2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia destinados a reforma da Praça João Pessoa no município de Itabaiana, Sergipe, conforme descrição no anexo I do edital e demais anexos.*

Fornecedor : CONCRET CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - 35.078.300/0001-78

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.063.079,96	R\$ 2.063.079,96	R\$ 2.750.953,01	R\$ 2.750.953,01	--	R\$ 687.873,05
Descrição: Serviços de Reforma da Praça João Pessoa, no município de Itabaiana, Sergipe.										
						Subtotal Lote R\$ 2.063.079,96				
						Subtotal Adjudicado R\$ 2.063.079,96	Subtotal Orçado: R\$ 2.750.953,01	25,0049 %	R\$ 687.873,05	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.063.079,96	R\$ 2.750.953,01	25,0049 %	687.873,05

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaiana-SE , 05 de Outubro de 2026

JOSÉ PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

EXTRATO**EXTRATO DO
TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2026.**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato Nº 015/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2022.

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel.

CONTRATADA: TIM S.A., CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11.

OBJETO APOSTILA: Reajuste do valor contratual com base na variação do IPCA (IBGE) (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme previsto no contrato, Cláusula Quarta.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.730,90 (três mil setecentos e trinta reais e noventa centavos)

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) equivalente ao reajuste de 4,44% (...).

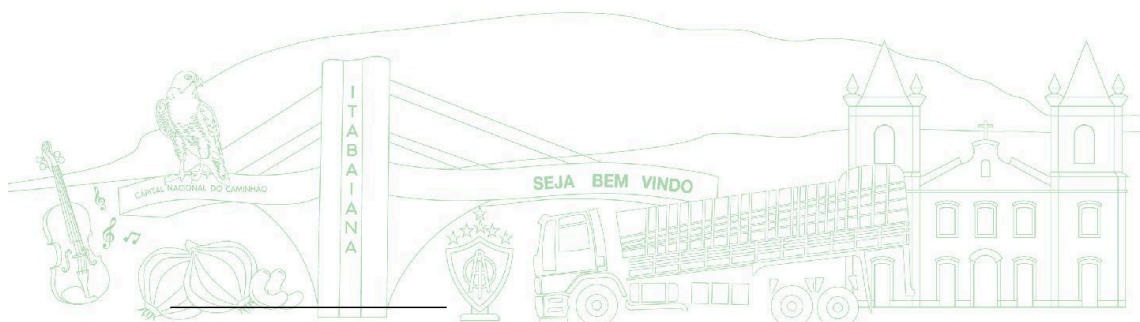
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 3.896,40 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Itabaiana/SE, 25 de setembro de 2026.

Jonathan Mendonça Santos
Superintendente Interino

José Paes dos Santos¹
(Prefeito de Itabaiana/SE)



¹ Assinatura conforme exigência do Decreto Municipal nº123/2025.



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO

CONTRATO nº 043 / 2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico – Edital 006/2026.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material permanente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADO: GR DISTRIBUIDORA LTDA.

VALOR: R\$ 17.092,15 (dezesete mil, noventa e dois reais e quinze centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - Superintendência Municipal de Trânsito e de Transporte

05.01 - Superintendência Municipal de Trânsito e de Transporte

26.122.0003.1.133 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos para a SMTT

26.122.0003.1.133 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

26.122.0003.1.133 4490.52.24 - Equipamentos e Material Permanente/Mobiliário em Geral

Fonte: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

05 - Superintendência Municipal de Trânsito e de Transporte

05.01 - Superintendência Municipal de Trânsito e de Transporte

26.122.0003.1.133 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos para a SMTT

26.122.0003.1.133 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

26.122.0003.1.133 4490.52.20 - Equipamentos e Material Permanente/Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

Fonte: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

NOTA DE EMPENHO: Nº 10050001 e 10050002 de 2026.

Itabaiana/SE, 05 de outubro de 2026.

Jonathan Mendonça Santos
Superintendente Interino



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

☎ superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br ☎ (79) 3431-8800

PORTARIA



PORTARIA Nº 80/2026

DE 05 DE outubro DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da SMTT.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da SMTT, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Laís Valéria Conceição de Jesus – portadora CPF nº. 724.825- – Gestor do Contrato;

II – Grasielle do Santos Mendonça – portador do CPF nº. 566.865- – Fiscal do Contrato;



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

PORTARIA



§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Leonardo Menezes Santos – portador do CPF nº .384.275- – Gestor do Contrato – Substituto.

II - Cleonânicio Almeida Santos – CPF nº .743.715- – Fiscal do Contrato - Substituto.

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 43/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2026.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
GR DISTRIBUIDORA LTDA	A contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material permanente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria terá validade durante toda sua vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 05 de outubro de 2026.

Jonathan Mendonça Santos
Superintendente Interino

José Paes dos Santos¹
Prefeito de Itabaiana/SE

*Ciente
Bair Valéria Cordeiro
Ciente
Grazielle dos Santos*

*Ciente
Leonardo*

¹ Assinatura conforme exigência do Decreto Municipal nº123/2025.



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064
superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1194 /2026
De 05 de outubro de 2026.

Conceder Licença por Exercício Efetivo
do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início/ Fim
CARMEN VIRGINIA DIAS BARBOSA ANDRADE	028.***.***-46	ASSISTENTE SOCIAL	De 05/10/2026 a 03/11/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **05** de outubro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS:7232427
9568
Assinado de forma digital por
JOSE PAES DOS
SANTOS:72324279568
Dados: 2026.10.05 12:09:57
+03'00'
JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1195/2026
De 05 de outubro de 2026.

Exonerar **Assessor (a) Especial VI** e dá
outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar **AUGUSTO REZENDE**, portador (a) do **CPF: 103.***.***-00**, do cargo de
Assessor (a) Especial VI– CC 006.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de outubro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
568
JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
Dados: 2026.10.05 12:10:14
-03'00'

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>